Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Avenida Frederico Heyse n°1386, 1° Andar, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3644-4020 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 31/2026

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Responsável pela Demanda: Everton Wojciechovki **Matrícula: 254918501**

E-mail: everton.wojciechovki@mafra.sc.gov.br **Telefone: (47) 99733-1457**

1.Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia sanitária, compreendendo a construção de estação elevatória de esgoto no município de Mafra, incluindo a execução de estruturas civis, sistemas hidráulicos, elétricos e eletromecânicos, bem como a implantação de sistemas de acionamento e automação.

A execução inclui o fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, necessários à completa entrega do objeto em pleno funcionamento, conforme projetos e memoriais técnicos.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de empresa especializada para a execução da estação elevatória de esgoto na Rua Vereador Gumercindo Mares, localizada no bairro Vila Ivete, no município de Mafra, fundamenta-se na necessidade de implantação e ampliação do sistema de esgotamento sanitário na região, visando atender de forma adequada a demanda existente e futura.

A referida estação elevatória será responsável por atender diretamente três conjuntos habitacionais, bem como toda a área do entorno, possibilitando a interligação das unidades domiciliares

à rede coletora de esgoto. Trata-se, portanto, de uma estrutura essencial para garantir a funcionalidade do sistema, especialmente em função das condições topográficas locais, que inviabilizam o escoamento por gravidade.

Atualmente, a região apresenta limitações quanto à destinação adequada dos efluentes sanitários, o que pode ocasionar riscos à saúde pública, contaminação do solo e de recursos hídricos, além de impactar negativamente a qualidade de vida da população. A inexistência de infraestrutura completa de esgotamento sanitário também compromete o pleno desenvolvimento urbano e a valorização das áreas atendidas.

A implantação da estação elevatória permitirá o bombeamento eficiente dos efluentes até pontos adequados de tratamento ou lançamento, viabilizando o funcionamento integral da rede de esgoto a ser implantada, inclusive em conjunto com as obras de pavimentação previstas para a região. Dessa forma, garante-se que os investimentos públicos realizados tenham efetividade e retorno social.

Destaca-se que a execução desse tipo de obra envolve serviços técnicos especializados, incluindo construção de estruturas civis específicas, instalação de conjuntos motobomba, sistemas elétricos, painéis de comando (CCM) e automação, além de testes e comissionamento. A Administração Municipal não dispõe de equipe técnica, equipamentos ou capacidade operacional suficiente para a execução direta desses serviços, tornando indispensável a contratação de empresa especializada por meio de processo licitatório.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de saneamento básico, promover a saúde pública, preservar o meio ambiente e viabilizar o desenvolvimento urbano ordenado da região. A intervenção proporcionará benefícios diretos à população atendida, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, valorização imobiliária e ampliação da infraestrutura urbana do município.

3. Descrições e quantidades

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LOTE/ITEM	TIPO DO ITEM (*)	NATUREZA (**)

Serviços de construção de estação elevatória de esgoto na Rua Vereador Gumercindo Mares, localizada no bairro Vila Ivete, no município de Mafra	01/01	Obras e Serviços de Engenharia	Permanente e não continuado
Serviços de fornecimento, montagem, instalação e comissionamento de Centros de Controle de Motores (CCMs) a serem utilizados nas estações elevatórias de esgoto da Rua Ver. Gumercindo Marés, no município de Mafra.	01/02	Obras e Serviços de Engenharia	Permanente e não continuado

4. Grau de Prioridade da Contratação: ALTO

5. Estimativa de Valor: R$ 173.726,93 **(cento e setenta e três mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos).**

6. Prazo de entrega: **3 (três) meses, com início no 5º (quinto) dia contado da emissão da Ordem de Serviço.**

7. Local de Entrega/Execução:
Rua Vereador Gumercindo Mares, Bairro Vila Ivete, Município de Mafra/SC, conforme localização definida nos projetos executivos e plantas topográficas do empreendimento.

8. Vinculado ou Dependente de Outro Documento de Formalização de Demanda: Não.

9. Indicação do Gestor do Contrato: Ana Cassia Gatelli Pscheidt

10. Indicação dos Fiscais dos Contrato:
Fiscal titular: Everton Wojciechovki
Fiscal substituto: Débora Kahlow Schossig

11. Indicação dos Fiscais da obra:
Fiscal titular: Débora Kahlow Schossig
Fiscal substituto: Everton Wojciechovki

Observações:

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Avenida Frederico Heyse n°1386, 1° Andar, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3644-4020 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

Mafra, 15 de maio de 2026.

De acordo,

RAFAEL ROBERTO SIGRIST
Secretário Municipal De Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Assinado digitalmente por EVERTON WOJCIECHOVKI
Papel: Parte
(CPF 088.310.649-32)
Data: 28/05/2026 15:57:01 -03:00

Assinado digitalmente por ANA CASSIA GATELI PSCHEIDT
Papel: Parte
(CPF 026.378.519-02)
Data: 28/05/2026 16:56:43 -03:00

Assinado digitalmente por DEBORA KAHLOW SCHOSSIG
Papel: Parte
(CPF 027.311.329-14)
Data: 29/05/2026 07:57:35 -03:00

Assinado digitalmente por RAFAEL ROBERTO SIGRIST (emitido pelo CPF 287.910.558-73)
Data: 01/06/2026 09:25:16 -03:00